

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/840573 - RESOLVE:

CONCEDER a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº3252329/1, portadora do CPF nº 300.685.252.49, Suprimento de Fundos

no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos Reais) FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-CAS-TANHAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 689550

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1616 de 05 de agosto de 2021 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor ADAILTON VIEIRA BEZERRA, nº 0400223702, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUI, objetivo de conduzir veículo para acompanhar o técnico de rede na OEAT TOMÉ-AÇU, no período de 12.08.2021 à 13.08.2021, no trecho Tucuruí - Tomé-Açu - Tucuruí.

PORTARIA Nº 1542 de 29 de julho de 2021 Autorizar 16 e 1/2 diárias a servidora MARIVONE AMORIM VAZ, nº 0520684701, DATILOGRAFO, OUVIDORIA FAZENDÁRIA, objetivo de desenvolver atividade administrativa na CECOMT ITINGA, no período de 15.08.2021 à 31.08.2021, no trecho Belém - Itinga - Belém.

PORTARIA Nº 1548 de 30 de julho de 2021 Autorizar 16 e 1/2 diárias a servidora MONICA HELENA SOARES PEREIRA, nº 5717349201, TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA, DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL, objetivo de desenvolver atividade administrativa na CECOMT ITINGA, no período de 15.08.2021 à 31.08.2021, no trecho Belém - Itinga - Belém.

PORTARIA Nº 1529 de 28 de julho de 2021 Autorizar 16 e 1/2 diárias a servidora ALFREDINA DE MIRANDA TEIXEIRA, nº 0003316201, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver atividade administrativa na CECOMT ITINGA, no período de 15.08.2021 à 31.08.2021, no trecho Belém - Itinga - Belém.

PORTARIA Nº 1531 de 28 de julho de 2021 Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor JOSE ALBERTO BARROS MOHANA, nº 0324914001, ASSIST. TECNICO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver atividade administrativa na CECOMT ITINGA, no período de 15.08.2021 à 31.08.2021, no trecho Belém - Itinga - Belém.

PORTARIA Nº 1635 de 06 de agosto de 2021 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor GABRIEL BORGES TRINDADE, nº 0324843702, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir a equipe de servidores, no período de 10.08.2021 à 13.08.2021, no trecho Belém - Goianésia Do Pará - Belém.

Protocolo: 689189

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, por mais 60 dias, conforme estabelece o Artigo 29 da I.N. nº 18, de 16/08/2007 da Secretária de Estado da Fazenda.

RAZÃO SOCIAL: KALUMA TRANSPORTE DE CARGA eireli

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.674.373-6

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032021920000055-5 Válido até: 08/10/2021.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 689477

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, por mais 60 dias, conforme estabelece o Artigo 29 da I.N. nº 18, de 16/08/2007 da Secretária de Estado da Fazenda.

RAZÃO SOCIAL: BURITIRANA FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.658.847-1

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032021920000056-3 Válido até: 08/10/2021.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 689483

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1618 de 06 de agosto de 2021 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1545 de 29/07/2021, que concedeu 6 e 1/2 (seis e meia) diárias, no período de 08.08.2021 à 14.08.2021 ao servidor GILCEMIR APARECIDO NARDELLI, identificação funcional nº 05914788/1, Fiscal -A, por motivos de que o curso de capacitação foi cancelado.

Protocolo: 689222

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 12/08/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16680, AINF nº 072013510000493-1, contribuinte G. FERREIRA DA SILVA & CIA. LTDA - ME, Insc. Estadual nº. 15275117-3

Em 12/08/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16508, AINF nº 052015510001279-6, contribuinte F. A. LEO PEREIRA COMERCIO ME, Insc. Estadual nº. 15249450-2

Em 12/08/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17062, AINF nº 372017510000629-0, contribuinte COOPERATIVA AGROPECUARIA E AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO PARA - COAGRO, Insc. Estadual nº. 15289548-5

Em 12/08/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17068, AINF nº 372016510001405-8, contribuinte COOPERATIVA AGROPECUARIA E AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO PARA - COAGRO, Insc. Estadual nº. 15289548-5

Em 12/08/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17076, AINF nº 022017510000305-7, contribuinte COOPERATIVA AGROPECUARIA E AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO PARA - COAGRO, Insc. Estadual nº. 15289548-5

Em 12/08/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17082, AINF nº 022017510000309-0, contribuinte COOPERATIVA AGROPECUARIA E AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO PARA - COAGRO, Insc. Estadual nº. 15289549-3

ACÓRDÃO

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N.7945 - 1ª CPJ. RECURSO N. 17183 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182018510000128-5). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO 1. Deixar de recolher, na qualidade de substituto tributário, o imposto apurado através de levantamento fiscal cabível constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais e tem como consequência a cobrança do imposto devido e multa. 2. Com o advento da Lei n. 8.877/2019, deve ser reconhecida sua retroatividade benéfica, com base do artigo 106, II, "c", do CTN, uma vez que aquele instituto apresentou uma redução no patamar da multa a ser aplicada e não há coisa julgada no caso específico.3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/07/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 14/07/2021.

ACÓRDÃO N.7944 - 1ª CPJ. RECURSO N. 18644 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092020510000120-9). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. NÃO ENTREGA DA DIF. CONTRIBUINTE EXCLUÍDO DO SIMPLES NACIONAL. 1. O contribuinte excluído de ofício do regime do Simples Nacional fica sujeito às obrigações determinadas aos demais contribuintes estaduais, desde a determinação dos efeitos da exclusão. Inteligência do artigo 32 da Lei Complementar 123/06. 2. Uma vez que a exclusão de ofício se dá por ter o contribuinte deixado de apresentar sua comunicação de exclusão obrigatória (art. 29, I, LC 123/06), considera-se vencido o prazo de apresentação das declarações referentes a períodos anteriores, na data em que se derem os efeitos da exclusão. 3. Deixar de entregar, no prazo regulamentar, declaração de informações econômico-fiscais - DIF constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/07/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 14/07/2021.

ACÓRDÃO N.7943 - 1ª CPJ. RECURSO N. 18680 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 082018510000466-6). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE ES-CRITURAÇÃO DO LIVRO FISCAL REGISTRO DE ENTRADAS. 1. Deixar de escriturar documento fiscal relativo à operação de entrada de mercadoria, no livro de registro de entradas, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/07/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 14/07/2021.

ACÓRDÃO N.7942 - 1ª CPJ. RECURSO N. 18621 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 092017510000687-6). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. REGIME TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO. 1. Deve ser mantida a decisão singular que, apoiada em diligência e em provas juntadas aos autos, declara a parcial procedência do Auto de Infração. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/07/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 14/07/2021.